UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS - VIS/EAD PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS - N° 05/2013 (Cadastro Reserva)

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores presenciais para o complemento de vagas para curso de Artes Visuais, que será regida pelo presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de tutores será regida por esta Chamada Pública e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Artes Visuais na modalidade à distância (VIS/EAD).
- 1.2. O presente edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.
- 1.3. Área: tutor presencial para os polos de apoio presencial do curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância da UnB.

2. DO CARGO

- 2.1. Cargo: tutor de Artes Visuais para o polo de apoio presencial de Itapetininga /SP, Palmas/TO, Posse/GO, Ipatinga/MG, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul /AC e Tarauacá/AC.
- 2.2. Descrição das Atividades: apoiar os estudantes do curso de graduação de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade à distância.
- 2.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- 2.4. Requisitos Básicos: disponibilidade para cumprir no polo a carga horária semanal; conhecimento para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem; capacidade de interação com estudantes, com tutores a distância e com professores; comunicação frequente com os alunos para orientá-los quanto às necessidades pedagógicas e quanto às atividades do polo; comunicação com a coordenação do polo, com o coordenador do curso, com a tutoria e com a secretaria acadêmica.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Período de inscrição: 17h do dia 20 de junho ao dia 30 de junho de 2013 às 23h59m no endereço eletrônico **www.ead.unb.br/index.php/canais/seleções.**

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes, anexando currículo e no mesmo arquivo:
- a) Diploma de graduação; b) Desejável declaração de experiência de 01 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós-graduação (latu-senso) ou ainda Diploma de mestrado ou doutorado ou declaração de aluno regular do mestrado ou doutorado. É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item (a) e pelo menos um do item (b). Os candidatos que não anexarem currículo e comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 4.2. A seleção dos tutores de que trata esta Chamada Pública, será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.
- 4.2.1 1ª Etapa: Seleção de currículos:
- a) A divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção de currículo será na data de 01 de julho de 2013 no endereço eletrônico **www.ead.unb.br**.
- 4.2.3 2ª Etapa: Entrevista
 - a) A data de realização da 2ª Etapa será no dia 04 de julho de 2013.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 5.2. Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º "Os professores somente farão jus ao recebimento de **01 (uma) bolsa**, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de (uma) turma ou município.".

6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

- 6.1. Os requisitos para a tutoria presencial do curso de Artes Visuais são:
- Graduação na área de atuação (Artes), preferencialmente, ou áreas afins;
- Ser professor preferencialmente da rede pública de ensino (Resolução/Fnde/Cd/Nº 49 de 29 de dezembro de 2006);
- Morar na cidade do Polo ou adjacências, devendo ter disponibilidade para cumprir no mínimo 20 horas semanais no Polo;
- Ter conhecimentos básicos de informática, familiaridade com o uso de computador, internet, e-mail, editor de texto e planilha eletrônica;
- Ter facilidade de comunicação e espírito colaborativo para trabalhar em equipe.

O tutor presencial terá como atribuições:

- Atuação nos polos: plantão de 20 horas por semana para atendimento aos discentes e orientações acadêmicas, suporte técnico e administrativo, de acordo com os horários estabelecidos no polo;
- Disponibilidade para trabalhar sábado ou domingo nos encontros presenciais (que serão contados dentro das vinte horas semanais);
- Manter contato permanente com os professores das disciplinas, tutores a distância, coordenadores de polo, de tutoria e de curso;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte para a teoria e as práticas, além de auxiliar nos aspectos acadêmico-administrativos e tecnológicos;
- Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades do aluno no ambiente de aprendizagem;
- Acessar o curso e as disciplinas no Moodle frequentemente;
- Acompanhar o cronograma das disciplinas e do Curso;
- Contatar os alunos indicados pelo tutor à distância para obter informações de cunho acadêmico;
- Aplicar e acompanhar atividades nos encontros presenciais agendados, registrando a presença dos alunos;
- Desenvolver estratégias e técnicas de estudos e aprendizagem visando fortalecer a autonomia do aluno;
- Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a aprendizagem colaborativa;
- Realizar os encontros presenciais e as atividades práticas/oficinas em seus plantões na sede do Polo;
- Realizar atividades culturais em consonância com o planejamento da disciplina e o PPP sob orientação do coordenador do curso;
- Participar dos encontros de formação na Universidade de Brasília, normalmente, realizado duas vezes ao ano.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <u>www.ead.unb.br</u>, no dia 09 de julho de 2013.
- 7.2. Os tutores selecionados e classificados com base nesta Chamada Pública poderão compor um banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso o tutor necessite se desligar da EaD/UnB deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.
- 8.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O candidato do cadastro reserva será convocado.
- 8.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pela Comissão EaD do Departamento de Artes Visuais, de acordo com as características esperadas da tutoria no item 6.1 deste edital, e com os critérios de avaliação de tutoria da EaD/UnB.
- 8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância **artesvisuais@ead.unb.br**.

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

9.1. O número de vagas para seleção de tutor presencial para o curso de Licenciatura em Artes Visuais a distância da UnB está disposto no quadro a seguir:

| Polo | Número de Vagas | Cadastro reserva |
|--------------------|-----------------|------------------|
| Itapetininga /SP | ** | 02 |
| Palmas/TO | ** | 02 |
| Tarauacá/AC | ** | 02 |
| Cruzeiro do Sul/AC | ** | 02 |
| Ipatinga/MG | 01 | 02 |
| Posse/GO | ** | 02 |
| Rio Branco/AC | ** | 02 |

Brasília, 20 de junho de 2013.

Ana Beatriz de Paiva Costa Barroso